



Ato nº 05/2019-CGMP

Prorroga o prazo para o envio dos Relatórios de Visitas Técnicas aos estabelecimentos policiais e afins, citados no inciso I, do art. 1ª do Ato nº 003/2018 – CGMP/BA, referente ao 1º trimestre de 2019.

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 11/1996, combinado com o art. 3º, V, do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público:

CONSIDERANDO que o prazo constante no Anexo único do Ato nº 003/2018 – CGMP/BA, referentes ao 1º trimestre de 2019, finda no decorrer do período carnavalesco,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para o envio dos Relatórios de Visita Técnicas aos estabelecimentos policiais e afins, **relativos ao 1º trimestre de 2019**, até o dia **15/03/2019**, devendo ser remetidos à Corregedoria-Geral do Ministério Público, EXCLUSIVAMENTE, pelo e-mail Institucional corregedoria@mpba.mp.br;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de fevereiro de 2019.

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público